



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA DO DIRETOR Nº 16/2017

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica implementado o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Espaços Físicos, disponível a todos os Docentes, Funcionários e Alunos da FEF em www.fef.unicamp.br/espacofisico (ou Menu Administração/Pré-Reserva de Espaço Físico no site da FEF).

Artigo 2º: Para obter acesso ao sistema é necessário ter Login + Senha da rede de dados da FEF (ou Wi-Fi) O sistema possui 3 (três) Agendas:

- Área Acadêmica e Administrativa: Salas de aula, salão de dança, quadras, piscinas, ginasinho, campo de futebol, pista de atletismo, sala de musculação, laboratório de informática. <u>Administradores</u>: Secretarias de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Departamentos, Apoio Técnico Didático e Secretaria Administrativa.
- Auditório e Salas de Reuniões 1 e 2: Administradores: Direção e Pós-Graduação.
- LABFEF: Todos os espaços dentro do LABFEF. Administrador: LABFEF.

Artigo 3º: O acesso ao sistema é dividido em 2 Categorias:

- <u>USUÁRIOS COMUNS</u>: qualquer usuário que possui login + senha na rede de dados da FEF (Alunos, Docentes, Funcionários, etc...) pode visualizar a ocupação dos espaços ou fazer um pedido de Pré-reserva.
- ADMINISTRADORES: são usuários responsáveis por realizar reservas, aprovar ou rejeitar préreservas, solicitar ajustes no sistema e atender as normas de utilização. Os Administradores das Áreas checam diariamente o sistema para ver quais pedidos de pré-reserva estão pendentes de análise.

Artigo 4º: A pré-reserva deverá ser feita com 48 horas de antecedência.

Artigo 5º: Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 10 de Agosto de 2017

Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUD

FEF/Unicamp - Matr. 21072-2